



DECRETO Nº 240/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre nova exigência para eleição de cargo de Diretor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapopema para o ano de 2018, atendendo normativas e exigências do Conselho Estadual de Educação do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações das normativas municipais as exigências estaduais e federais, em especial na Lei Estadual nº 18.590/2015 e Resolução 3373/2015-GS SEED;

CONSIDERANDO decisão dos representantes do Conselho Municipal de Educação de Sapopema, entendendo que a nova exigência é de extrema importância para o melhor desenvolvimento da gestão pedagógica;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 teremos novas eleições para o cargo de diretor escolar, sendo que em razão disto devemos atualizar as exigências realizadas na eleição passada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído como exigência para candidatura ao cargo de Diretor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapopema/PR “curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização em Gestão escolar ou curso equivalente, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)”.

Art. 2º - As demais exigências feitas nas eleições ocorridas no ano de 2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 19 de dezembro de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 240/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre nova exigência para eleição de cargo de Diretor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapopema para o ano de 2018, atendendo normativas e exigências do Conselho Estadual de Educação do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações das normativas municipais as exigências estaduais e federais, em especial na Lei Estadual nº 18.590/2015 e Resolução 3373/2015-GS SEED;

CONSIDERANDO decisão dos representantes do Conselho Municipal de Educação de Sapopema, entendendo que a nova exigência é de extrema importância para o melhor desenvolvimento da gestão pedagógica;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 teremos novas eleições para o cargo de diretor escolar, sendo que em razão disto devemos atualizar as exigências realizadas na eleição passada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído como exigência para candidatura ao cargo de Diretor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapopema/PR “curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização em Gestão escolar ou curso equivalente, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)”.

Art. 2º - As demais exigências feitas nas eleições ocorridas no ano de 2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 19 de dezembro de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B3971EE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2017. Edição 1404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>